

Convite a Gagarin para visitar São Paulo

O Instituto Brasileiro de Astronáutica e Ciências Espaciais, com sede em São Paulo, encaminhou ofício à Academia de Ciências da União Soviética, convidando o major Yuri Gagarin, primeiro tripulante de uma nave espacial, a visitar São Paulo,

em sua próxima viagem à América Latina.

Ao mesmo tempo, o presidente do IBACE, prof. Flávio Pereira, enviou carta ao presidente da República, solicitando sejam concedidas as facilidades de praxe à entrada no país do primeiro cosmonauta.

"Impeachment" contra Lacerda

Segundo notícias divulgadas por várias agências noticiosas da VELHACAP, está em ebulição a Assembléia Legislativa com o pedido de "impeachment" do governador Carlos Lacerda requerido pelo desembargador Osni Duarte Pereira, sob o fundamento de que o chefe do Executivo do Estado da Guanabara recalcitra em desrespeitar as decisões da Justiça. No próprio bloco da oposição há opiniões divergentes sobre a aplicação da-

quela medida, como se verifica das seguintes declarações do deputado Gerson Bergher:

"O impeachment" requerido contra o governador Lacerda, se for aceito, só o beneficiará. O governador se transformará em mártir e até gostará por se livrar da carga que tem sobre os ombros, ficando em cômoda situação. Do mesmo modo pensa o deputado Hugo Ramos Filho, representante do PSD.

CORREIO LAGEANO

ORGÃO INDEPENDENTE E NOTICIOSO

Ano XX

DIRETOR
JOSÉ P. BAGGIO

REDATOR CHEFE
NEVIO FERNANDES

Rua M. da S. 294

Fone 397

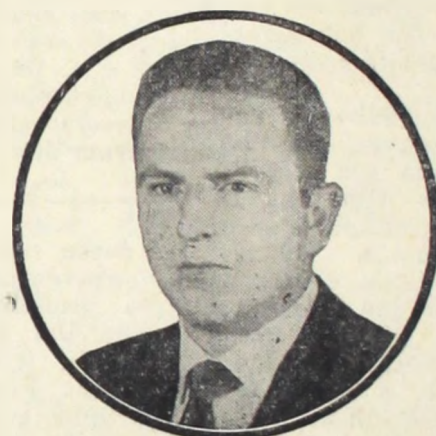
— Cr\$ 5.00 — LAGES, 22 de julho de 1961 — N° 66 —

REGRESSOU DE FLORIANOPOLIS O PREF. DR. WOLNY DELLA ROCCA

Regressou quinta-feira última da capital do Estado, o Prefeito Municipal Dr. Wolny Della Rocca.

S. Excia. que havia seguido para Florianópolis no último domingo, levou para a capital inúmeras reivindicações pa-

ra o nosso município, problemas serão solucionados imediatamente e coroada de pleno êxito, quem tem a lucrar com isso será somente a co-



Novas Tarifas do DCT a vigorarem a partir de 1º de agosto

A partir de 1º de agosto próximo vindouro serão cobradas as seguintes taxas:

Telegrama particular ordinário,	cr\$	5,00	por palavra
" " urgente	cr\$	10,00	" "
" oficial pago	cr\$	3,00	" "
" " urgente	cr\$	6,00	" "
" Congressista	cr\$	0,50	" "
" urgente	cr\$	1,00	" "
" Imprensa	cr\$	0,50	" "
" urgente	cr\$	5,00	" "
Cartas Telegráficas noturna	cr\$	100,00	por mínimo de
25 palavras e mais	cr\$	4,00	por palavra excedente
Telegrama urbano	cr\$	50,00	até 25 palavras e
mais	cr\$	5,00	por palavra excedente

Rádio telegramas dirigidos a navios nacionais

Taxa costeira	cr\$	10,00
percurso	cr\$	5,00 por palavra
Taxa de bordo	cr\$	2,00 " "

Correspondências

Cartas aéreas - Dentro do Estado	cr\$	12,00	- 1º porte
		7,00	- Excesso de peso
Fôra do Estado		15,00	- 1º porte
		10,00	- Excesso de peso
Para o exterior - 1º Grupo - America do Sul		20,00	- 1º porte
		10,00	- Excesso de peso
2º Grupo - America Central e Norte		25,00	- 1º porte
		20,00	- Excesso de peso
3º Grupo - Africa, Europa e Asia		45,00	- 1º porte
		35,00	- Excesso de peso
Cartas Simples		10,00	- 1º porte
		5,00	- Excesso de peso
Carta-bilhete		10,00	-
Cartões postais simples		5,00	-
Amstras		20,00	-
Impressos em geral		5,00	-
Jornais		0,10	- p/100 gramas
Pequenas encomendas		25,00	- 1º porte
		5,00	- Excesso de peso
Encomendas comerciais		80,00	- 1º porte
		80,00	- 2º porte
		40,00	- Excesso de peso
		25,00	-

Registro

O CINE TAMOIO apresenta amanhã (domingo) às 4, 7 e 9 horas

a espetacular produção da Warner Bros em Technicolor

Onde Começa o Inferno

com John Wayne — Dean Martin e Ricky Nelson

reto com o Governador Celso Ramos, este atendeu imediatamente a todas as solicitações do ilustre edil de nossa terra.

Com isso a administração do Prefeito Dr. Wolny Della Rocca conseguiu lavrar mais um precioso tento em prol do progresso de nossa terra, porquanto inúmeros

atividades lageanas.

Em nossa próxima edição, daremos maiores detalhes da viagem do Prefeito Dr. Wolny Della Rocca à capital do Estado, quando o mesmo concederá uma importante entrevista a este bimensário, a cerca de tudo aquilo que conseguiu para o nosso município junto ao governo do Estado.

Jânio quer saber o que houve no Congresso Municipalista

Será instaurada no Gabinete Militar, por determinação do presidente da República, sindicância para examinar a conduta da delegação brasileira que participou do recente Congresso Municipalista nos Estados Unidos.

Segunda Prova Espacial Americana COMPLETO EXITO

O astronauta abandonou a cápsula a nado

A corrida para o espaço está cada vez mais intensiva, principalmente entre a Rússia e os Estados Unidos, cada um querendo levar a dianteira, numa espécie de quem "pode mais somos nós". Primeiro foi um russo projetado no espaço, depois um norte-americano e agora, segundo notícias de Cabo Canaveral, datadas de ontem, o astronauta ianque Virgil I. Grissom completou com sucesso uma viagem espacial a uma altura de 11 kms. que finalizou num banho quando do afundamento de sua cápsula. Grissom, inteiramente molhado, porém ileso, ao ser retirado do Oceano Atlântico somente depois de dois minutos ao der abandonado o

aparelho que o conduziu ao espaço. Atingindo um velocidade de 8.500 quilômetros horários, o astronauta norte-americano declarou que durante o vôo ficou tão impressionado pela visão que desfrutou através da JANELA PANORÂMICA da 48,6 centímetros de altura que informou ter esquecido momentaneamente de cumprir as tarefas que tinha a executar.

Em certo momento, exclamou: "O sol é realmente brilhante". Apesar de sua visão melhorada, Grissom informou não ter podido identificar quaisquer detalhes da terra em virtude da mesma estar obscurecida por uma camada de nuvens.

NOTAS EM ARQUIVO (N. 150)

LAGES à 60 ANOS ATRAZ

Por Danilo Thiago de Castro
Diretor do Museu Histórico Municipal "THIAGO DE CASTRO"

Neste mês de julho, faço meia volta e procuro ver o que aconteceu de mais importante em nossa cidade. Penso um pouco e escolho o ano de 1901.

A primeira coisa, de importante, é o falecimento de dona Anistarda Maria Coelho (Mãe de Polydoro Paes de Farias, bisavó materna de Silvio Gamborgi. Eram precisamente 20 horas de 24 de junho, quando Mãe Anistarda, como era conhecida, exalou o último suspiro. Os lagesanos sentiram sua morte; pois suas mãos, as primeiras em que a maioria dos habitantes desta cidade caíram, ao receber a luz!

Senhora estimadíssima na extensão da palavra, já ultimamente exercia sua profissão de parteira com muitas dificuldades, tendo sido necessário conduzi-la muitas vezes, em carrinho de mão, ou cadeira, porque os seus 100 anos e a molestia que já lhe acometera, não lhe deixavam mais a atividade de outrora. (trabalhava desde 1826, quando ainda Lages era vila).

Famílias inteiras que existiam em Lages, cujos nascimentos foram assistidos por Dona Anistarda, que em seu

trabalho fazia desaparecer do animo da paciente qualquer perigo que o caso oferecia. Era espirituosa. Ora ralhando, ora atirando pilhérias, ela executava um parto com a maior facilidade, auxiliada pela grande pratica que possuía em sua generosa profissão. Nunca recusou-se a servir qualquer mulher pobre que não lhe pudesse pagar; a recompensa porém, lhe foi dada pelas grandes provas que recebeu por ocasião de sua enfermidade; - o auxílio da vizinhança, que foi enorme, os esforços que lhe prestaram, com seus serviços médicos, os srs. Antonio dos Santos e o Dr. Tomaz Brocato, tudo desinteressadamente, o desejo enfim, que todos mostravam pela sua vida.

Foi nesse mesmo ano... que chegavam a Lages... as tres primeiras irmãs de Caridade! Dia 18 de Agosto, desde cedo, a cidade movimentava-se. Vamos fazer de contas que estamos nessa época e olhemos os fatos.

Todos se dirigiam para os pontos pelos quaes deviam elas passar, colocando-se muitas pessoas na rua do Rosario (atual Correia Pinto), e

indo muitas outras, em grande número, até a Ponte Grande (hoje Bairro Coral) e Carahia. As 16 horas, a cidade recebia em seu seio as tres Irmãs de Caridade, as quaes vieram em carro de molas que as esperava na Ponte Grande. A curiosidade se manifestou mais viva então, e parece que um certo descontentamento só pôde notar em uma boa parte da multidão, por não ser possível, devido às vestes das três irmãs, litar-lhes bem os portes e os semblantes. (tambem pudera, ainda não tinhamos nenhuma noção do que pudesse ser uma freira, somente atravez de gravuras de santinhos dados pelo padre Rogério!). Chegamos a ver pessoas aproximarem-se tantas delas, para satisfazer a curiosidade, que não pudemos deixar de classificar como ato de imprudencia e falta de reverência! A tudo isto formara-se um esplendido prestito que parou em frente à casa do sr. Capitão Vitor de Brito. (hoje, residencia Cicero Neves). Ahi discursaram com boa eloquencia as gentis senhoritas, Jeorgina Ramos, Ernestina Antunes, Adelaide Borges e Rozalina Baltazar, produzindo belas frases alu-

sivas ao ato. O sr. Sebastião Furtado a quem coube o lugar de orador oficial, produziu bellissima alocução.

decorridos 60 anos, talvez sejam homenageadas pela cidade, como devem ser aquelas que hoje emprestam o seu esforço e dedicação em benefício do progresso de Lages!

Dia 18 de agosto de 1961...

A PRINCESA DOS MOVEIS

Rua Hercílio Luz, 563 (Nas proximidades do Mercado Municipal)

Oferece móveis e estofados a preços populares.

Antes de fazer suas compras consulte os nossos preços.

EDITAL

Cartório de Protestos de Títulos da Comarca de São Joaquim

Acha-se em meu cartório, à Rua Lauro Muller nº 1, para ser protestada por falta de aceite e pagamento a duplicata abaixo discriminada:

Credor: Gentil Zapelini. Sacado: Santos J. Paesse. Vencimento em à vista. Valôr: Cr\$ 2.003,00. Nº 240. Por não ter sido possível encontrar o referido responsável, pelo presente intimo-o para fins de direito e, ao mesmo tempo no caso de não ser atendida esta intimação, notifico do competente protesto. Eu, Sebastião de Souza Vieira, Oficial de Protestos, datilografei e subscrevi.

O Oficial: Sebastião de Souza Vieira
São Joaquim, 19 de junho de 1961.

Serrana Ltda. Veiculos e Máquinas

Distribuidora para Lages e para tôda a região serrana dos afamados produtos DKW

Oferecendo ao distinto publico desta cidade e da região os famosos **CANDANGOS**, Camionetas Perua e o Automovel DKW

Mantém anexo uma secção de vendas, com uma linha completa de peças e acessórios, e também uma bem montada oficina mecânica, com profissionais competentes para melhor atender aos seus amáveis clientes.

Rua Coronel Córdova - 294 a 302 - Abaixo dos Correios e Telégrafos

Lages

Santa Catarina

Comentarios Sociais

(CAIO)



Com Suzana, vemos a srta. Katya Ohlweiler que já por várias vezes vem passar suas férias em nossa cidade. A foto foi colhida durante uma "alegre pedida" na chácara do sr. Mauro Nerbass

JANTAR ELAS & ELES

- Juntamente com Zilda Macedo, Laurete Sell, Carmem Silvia e Celinho, o colunista organizou um jantar-dançante dia 11 p. p., no restaurante do Club 14.
- O cardápio esteve assim constituído: maionese de galinha, seguida de risotto de frango desfiado, filé à milanesa e purê de batatas com petit-pois. Regado a vinho tinto. Sobremesa: pêssego em caldas.
- Ao som do Conjunto Sincopado o jantar transcorreu num ambiente finíssimo e muito alegre.
- Os convidados: elas — Neice, Beatriz, Telminha, Nara Yone, Miriam, Tânia, Yara, Carmem Silvia, Lêda, Maria Aparecida, Suzana, Esmeralda, Katya, Ana Rosa, Laurete, Maria, Mery, Irene e Zilda. Eles (respectivamente) — Mireto, Joaquim, Nilson Todeschini, Carlinhos, Lelo, Rogério, Celinho, Vitorio, Acyr, Antenor, Ayrton, Alaor, Tito, Moacir, Serginho, Antonio Carlos, Rogério Macedo e Claudio Ramos
- O jantar dançante teve início às 21 horas e terminou à Meia-Noite. Traje para elas toilette e para eles terno escuro

Desfiles Bangú

- Promoção deste colunista e do Club da Lady, estará acontecendo hoje nos salões de dança do Club 14 de Junho mais um desfile Bangú
- Na novíssima passarela do referido Club estarão de cá para lá na passarela as srtas. Aracy Pinto, Carmem Branco, Claudete Vieira, Esmeralda Beller, Yara Avila, Iva Moncogro, Jonilda Vieira, Shirley Donatto, Marita Stadler, Nara Yone Lopes, Laurete Sell, Suzana Sbruzzi, Vanuza Waltrick, Vera Marcia Ribas e Zilda Otilia Macedo (por ordem de entrada na passarela).
- A passarela será entretanto inaugurada pela srta. Yara Valente, Rainha do Club 14.
- Está sendo muito concorrida a procura das mesas para a referida soirée.
- Ao que tudo indica teremos uma grande noite abrida pelo Conjunto Sincopado.
- Já está definitivamente confirmada a vinda de Zury Machado o famoso cronista social catarinense para esta grande promoção.
- Para a comissão julgadora já foram convidadas a Sra. Vicentina Hoeschel, Srta. Neiva Bianchini e Srta. Stela Miza Lopes.

NOTINHAS

- 1 — Circulou em nossa cidade o casal Sr. e sra. Dr. Olavo Vieira. Dr. Olavo e a elegante Dona Nara estão aproveitando uns dias de descanso para depois regressar a São Joaquim, onde o espera trabalho dobrado, pois o outro médico da cidade, Dr. Egidio Martorano casa-se no dia de hoje e parte em viagem de nupcias.
- 2 — Com a volta da simpática Carmem Silvia para a Capital do Estado o Celinho voltou a ser o "hipocondríaco Celinho".
- 3 — Com o DC 3 da Cruzeiro do Sul, chegou quinta-feira última a srta. Neusa Campos à nossa cidade. Neusa estivera em Florianópolis.
- 4 — Se chamarem de Otilia ela fica muito brava. Cuidado.
- 5 — Dia 2º, quinta-feira, o Club de Férias Mogambo promoveu animado sarau dançante no Club 14 de Junho. Ouvi um malicioso comentário de que os salões do Club pareciam uma "filial de tinturaria" dado o grande número de paletós presentes.
- 6 — Apesar do excesso de homens, soube que esteve bem animado o elegante sarau
- 7 — A próxima promoção do Club de Férias Mogambo promete ser na Casa-de-Campo do Sr. Domingos Valente. Ótimo. As atividades Sociais no Mogambo estão a cargo do Sr. Telmo Ramos e Srta. Yara Valente.
- 8 — Joaquim e Mireto viajando para São Paulo e Rio de Janeiro num novíssimo "MER EDES 500". Sua bagagem: 7 toneladas em "farinha feijão e milho". Dizem que o "automóvel" é muito bonitinho.

DOMINGO NO 14

- Muito animados e concorridos tem acontecido os encontros que o colunista promove aos domingos das 21 às 24 hs no Club 14 de Junho.
- Ali tem se reunido sempre todo o "top 7" de Lages para pontificar com muita elegância e bom gosto.
- Em matéria de fineza e seleção estas reuniões não deixam nada a desejar.
- O ambiente é alegre e ritimado pelo Conjunto Melódico Sincopado que está cada vez melhor, com um repertório muito atualizado.
- Domingo no 14 têm respondido presente Yara x Telmo - Tânia x Lelo Beatriz x Joaquim - Estela x Wilson - Carmem Silvia x Celinho - Suzana x Antenor - Ana Rosa x Tito - Terezinha x Mário - Yara x Rogério - Miriam x Carlinhos - Vera x Eriodes - Leila x Morais e as sempre simpáticas Laurete, Zilda, Esmeralda, Katia, Lêda, Maria Aparecida, Nara Yone, Mariza, Jonilda, Claudete. Amanhã estaremos novamente nos encontrando em "DOMINGO NO 14", exatamente às 21 horas. Até.

CONVITES

- 1 — Do Clube Astréa, de São Joaquim recebi convite para participar do BAILE DA SAUDADE, que hoje acontecerá naquela sociedade. Trata-se de um baile já tradicional na vizinha cidade joquiense e que desde muitos anos vem sendo organizado pelo sr. Joaquim Galet. Infelizmente não poderei responder presente devido aos compromissos assumidos com a sociedade do Club 14 na noite de hoje.
- 2 — Também de São Joaquim recebi convite para levar um grupo de nossa sociedade para participar do BAILE DA NEVE, que é também um baile tradicional e que estará acontecendo no próximo sábado, dia 29, nos salões do Clube Astréa. Agradeço e farei o possível para levar um grupo de nosso "jovem-set" naquela ocasião Promete ser uma "pedida" diferente e muito interessante.

Patricio o seu Alfaiate

(O mais moderno da cidade)

Está às suas ordens à Rua Hercilio Luz, n° 556.

9 — Em sua última visita nicilina (2 comprimidos de cada tubo 3 vezes ao dia). ELA to receitou: Codosal com pe- já está melhorando.

Curso para decorações em Plástico Vulcan

À rua Presidente Nereu Ramos, 268, já se encontra instalada a Escolinha de Plásticos Vulcan, sob o patrocínio e completa assistência da CASA DAS LOUÇAS E CASA DOS PLÁSTICOS.

As aulas são ministradas GRATUITAMENTE pela abalizada Professora D. Dulce Alves da Silva.

O curso terá a duração de um mês.

Devido a aceitação por parte da sociedade lageana, as aulas estão sendo desdobradas, funcionando em 7 horários diferentes em quatro dias da semana, inclusive o curso noturno que tem tido grande assistência.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Lages Estado de Santa Catarina

Edital de Citação

O Doutor Paulo Peregrino Ferreira, Juiz em exercício na 1a. Vara Cível da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias virem dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que, por parte de JOSÉ FRANCISCO CARLOS, brasileiro, casado, lavrador, residente em Campo Belo do Sul, nesta comarca, me foi dirigida a seguinte petição: PETIÇÃO: Exmo. Sr. Dr. Juiz de direito da 1a. vara da Comarca de Lages - Por seu procurador que esta subscrive, José Francisco Carlos, brasileiro, casado, lavrador, domiciliado e residente em Campo Belo do Sul, nesta comarca, diz e respeitosamente requer o seguinte: 1º) Que no dia 6 de março de 1940 adquiriu de Da. Hercília Maria de Oliveira, por escritura pública registrada sob o nº 1.423 no Cartório do 2.º Ofício do registro de Imóveis, uma gleba de terras com a área superficial de mais ou menos 290.000 (duzentos e noventa mil metros quadrados, situadas no local Fazenda dos Moraes, distrito de Campo Belo do Sul, nesta comarca, conforme prova o documento junto sob o n. 2); 2º) Que, entretanto, constatou agora, que a vendedora acima aludida, hoje já falecida, supunha ter recebido em inventário de bens de seu finado esposo, a área que vendeu no local mencionado, o que não era realidade; 3º) Que, não obstante, o Suplicante ignorando os fatos tomou posse da gleba putativamente comprada e vendida, e desde então a mantém como seu legítimo dono sem qualquer oposição nem contestação de quem quer que seja; 4º) Que a gleba se acha fechada, anexa às terras do Suplicante e tem as seguintes confrontações: com terras do Suplicante, com Orival Machado, com Atanasio Lino, com Pedro Machado e com o rio Caveiras; 5º) Que, sempre esteve fechada, anexa, digo, Que, sempre esteve imbuído da melhor boa fé, não havendo qualquer oposição ou turbação à sua posse que se funda em justo título, devidamente formalizado e transcrito, e "Justo título se diz de todo o ato jurídico, próprio em tese, para transferir o domínio, mas que em consequência de obstáculo ocorrente na hipotese, deixa de produzir o dito efeito. E a prescrição é precisamente chamada para desfazer a dificuldade e operar a transmissão". (Op. Cit. pg. 36) ou seja Pedro Nunes Do Usucapião) "Justo título. A aquisição a non dominio é a hipótese mais frequente"

(L. Nequete, Da Prescrição Aquisitiva, pag. 136) 6º) Que nestas condições quer legitimar a sua posse nos termos do art. 551 do Código Civil Brasileiro. Requer designação de dia e hora para a justificação exigida pela lei, na qual deverão ser ouvidas as testemunhas abaixo arroladas que comparecerão independentemente de intimação. Requer, mais, a citação dos confrontantes do imóvel, do Representante do Ministério Público, e por Editais, de terceiros interessados, ausentes e desconhecidos para acompanhar os termos da Ação no qual será reconhecido o domínio do Suplicante sobre a gleba citada, podendo contestá-la se quiserem, dentro do prazo legal. Protesta provar o alegado com todo o gênero de provas em direito permitido, especialmente prova testemunhal documental, e pericial. Valor Cr\$ 5.000,00. Pede Deferimento Lages, 1º de abril de 1959 (a) Jorge Barroso Filho" Testemunhas: 1) Vitor Goulart, brasileiro, casado, lavrador; 2) Estevão França de Souza, idem domiciliado e residente nesta comarca de Lages. Anexos: Procuração; Escritura Pública de Compra e Venda. DESPACHO: "A; designem-se dia

para a justificação. Lages, 24.59 (a) C. Gama" - Feita a justificação com a ouvida de testemunhas, proferiu este Juizo o seguinte DESPACHO: Vistos, etc. Julgo por sentença a presente justificação, em que é requerente José Francisco Carlos, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Façam-se as citações requeridas na inicial; a do dr. Promotor Público e confrontantes do imóvel, por mandado; a dos interessados incertos, por edital, publicando-se uma vez no Diário da Justiça e três vezes na imprensa local. - Custas a final. Lages, 19 de maio de 1961 (a) Os mundo Vieira Dutra, Juiz de Direito da 1a. Vara" - E, para que ninguém alegue ignorância, especialmente os interessados incertos, passou-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. - Dado e passado nesta cidade de Lages, aos doze dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e um - Eu, Juiz Carlos Silva, Escrivão do Cível, o datilografei, subscrevi e também assino.

Paulo Peregrino Ferreira
Juiz de Direito em exerc. na
1a. Vara.
Luiz Carlos Silva
Escrivão do Cível

Quem Anuncia

Tem o desejo de divulgar a mercadoria que tem a vender, ou o serviço que está capacitado a prestar, ou ainda de comunicar qualquer fato que possa interessar ao círculo de suas relações.

Anunciando no CORREIO LAGEANO

jornal de larga penetração, o cliente tem a certeza de que sua mensagem chega às pessoas e às localidades que deseja atingir. Assim procedendo, o comerciante ou o industrial sabe que

Vende mais

e que a sua despesa lhe será recompensada, multiplicada através de um maior volume de vendas.

Dr. José Daura

— ADVOGADO —

Causas Cíveis e Comerciais

Cobranças em Geral

Praça João Ribeiro, 28

LAJES

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Lages

O Doutor José Pedro Mendes de Almeida, Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Edital de Citação

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de trinta dias (30) dias virem dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que, por parte de PEDRO CHAVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, lavrador, domiciliado e residente no lugar denominado Monte Alegre, me foi dirigida a seguinte PETIÇÃO: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2a. Vara Cível da Comarca de Lages Pedro Chaves de Oliveira, brasileiro, casado lavrador, domiciliado e residente no lugar denominado "Monte Alegre", distrito de Campo Belo do Sul, nesta comarca, por seu advogado, vem propor a presente ação ordinária de usucapião, pelos fundamentos que passa a expor: O imóvel usucapiendo está situado em Monte Alegre distrito de Campo Belo do Sul, nesta Comarca, tem cinquenta mil metros quadrados (50.000 ms2) mais ou menos e é limitado no seu todo, com terras de Heleodoro Augustinetti, com a estrada que conduz ao Tanque e Monte Alegre, com terras do requerente. O requerente vem mantendo há mais de trinta anos posse tranquila, mansa e pacífica, sem que, até a presente data, lhe houvesse turbado dita posse e é tido este trato de terras como de sua propriedade, como é geralmente sabido e conhecido, tornando-se assim uma posse contínua e incontestada com o justo título e boa fé, pelo princípio de usucapião, nos termos dos artigos 550 e 551 do Código Civil Brasileiro. Que, há muito tempo a nossa territorial jurisprudence vem fixando o princípio de que o "usucapião é modo derivado de adquirir". Seguindo a orientação dos mestres (Dir. Cousas - 1 Vol. § 14, Nota 15 - L. Almeida; Man. Cód. Civ. pag. 136 - Sá Pereira; C. Mendes. Dir. Comum, 6º 1ª parte, nº 9, nota 2ª.) E quanto, porém a boa fé prevalece o direito canonico contra o direito romano; deve existir em todo o uso de usucapião: Oportet ut qui praescribit in nulla temporis parte rei abeat conscientiam aleina e, ou ainda o velho aforismo usucapio est aditio dominio per continuationem temporis lega definit (Dir. 41. 3.3, vejamos-se Cd. Cód. Civ. comentado - Man. Cód. Civ. Bras. Sá Pereira, art. 501. O terreno é de domínio particular. Diante do exposto, vem o requerente intentar a presente ação ordinária declara-

tória de usucapião, com fundamento nos artigos 444 e 456 do Cód. Nac. Proc. Civ. para ser declarado judicialmente, por sentença o domínio do imóvel, em seu nome, com as delimitações e confrontações já enunciadas, para os fins de transcrição no cartório do registro de imóveis desta comarca, no 2º Ofício, requerendo a V. Excia. se digne determinar a citação dos interessados certos e incertos e não sabidos por edital com o prazo de trinta dias, depois da prévia justificação e ouvidas as testemunhas: João Maria Antunes de Moraes e Pedro Joaquim Ribeiro, que se apresentam independentemente de citação, pressupondo-se com a citação do dr. Promotor Público da Comarca, contestando o presente feito quem de direito, até final sentença e sua execução sob as penas da lei. Indica como meio de prova o depoimento pessoal do R. 01 R. R. depoimento de testemunhas, vistoria, juntada de documentos e mais provas que de direito forem para o esclarecimento do alegado. Dá-se a presente causa o valor de dois mil e cem cruzeiros para o efeito de taxa judiciária. Nestes termos pede deferimento, Lages, 29 de abril de 1961 (a) Mário Teixeira Carrilho. "DESPACHO: "R. hoje. A. designe-se o sr. Escrivão dia e hora para a justificação. Lages, 29 de abril de 1961 (a) José Pedro Mendes de Almeida, Juiz de Direito da Segunda Vara Cível". E feita justificação com a ouvida de testemunhas, proferiu este Juizo, o seguinte DESPACHO: "Vistos, etc. Julgo por sentença a presente justificação em que é requerente Pedro Chaves de Oliveira a fim de que produza os seus efeitos jurídicos e legais. Façam-se as citações requeridas na inicial; a do dr. Promotor Público e dos confrontantes do imóvel por mandado; dos interessados incertos por edital publicando-se uma vez na imprensa Oficial do Estado e três publicações na imprensa local. Custas a final. Lages 15 de maio de 1961 (a) José Pedro Mendes de Almeida, Juiz de Direito da Segunda Vara Cível". E, para que ninguém alegue ignorância, especialmente os interessados incertos, passou-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Lages, aos treze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e um. Eu, Luiz Carlos Silva, Escrivão do Cível, o datilografei, subscrevi e assino.

José Pedro Mendes de Almeida
Juiz de Direito da Segunda
Vara Cível

Luiz Carlos Silva
Escrivão do Cível

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Lajes

Edital de Citação

O Doutor Osmundo Vieira Dutra, Juiz de Direito da 1a. Vara Cível, da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias virem dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que por parte de Osvaldo Delfes Trindade, brasileiro viúvo, lavrador, domiciliado e residente no distrito de Campo Belo do Sul, desta Comarca, me foi dirigida a seguinte PETIÇÃO: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1a. Vara da Comarca de Lajes. Osvaldo Delfes Trindade, brasileiro viúvo, lavrador, domiciliado e residente no lugar denominado 'Monte Alegre' no distrito de Campo Belo do Sul, desta Comarca, por seu procurador infra assinado, advogado com escritório e residência nesta cidade, inscrito na OAB, seção desta Estado expõe e requer a V. Excia. o seguinte: 1 - Que há mais de vinte anos, vem ocupando uma gleba de terras com a área superficial de, mais ou menos duzentos mil metros quadrados (200.000 ms 2), contendo sangas, matos, e faxinais, situada no lugar denominado 'Monte Alegre', distrito de Campo Belo do Sul, desta Comarca, gleba esta com divisas certas e respeitadas e confrontando com terras do requerente, com terras de Izalino Lessa da Silva e de Procópio Delfes Trindade. 2. Que o requerente reside nas citadas terras, onde tem casa de moradia habitual e benfeitorias e culturas, e sua posse, durante todo esse tempo de mais de vinte anos, tem sido mansa, pacífica e ininterrupta sem oposição de qualquer espécie, exercendo-a como anímo de dono. - 3. Que possuindo as referidas terras nas condições expostas, quer legitimar sua posse nos termos do artigo 550 do Código Civil e Lei nº 2.437 de 7 de junho de 1955 e segundo o processo estabelecido pelos artigos ns 454 e seguintes do Código de Processo Civil. - 4. Que, para tanto, requer a designação de dia e hora para a justificação legal, em que deverão ser ouvidas as seguintes testemunhas: Sebastião Geraldo da Silva, Dinarte Antunes de Freitas e Joaquim Quintino da Silva, todos brasileiros, casados, lavradores, domiciliados e residentes no distrito de Campo Belo do Sul, desta Comarca, as quais comparecerão em Juízo independentemente da intimação. - Requer, finalmente, que, feita a justificação, sejam citados, por mandado, os confrontantes mencionados no item (1), e por edital os interessados incertos ou desconhecidos que por ventura existam, todos para acompanharem os termos da presente ação de usucapião, por meio da qual deverá ser

declarado e reconhecido o domínio do suplicante sobre a mencionada gleba de terras, expedindo-se o competente mandado para a devida transcrição da sentença no Registro de Imóveis competente, ficando ainda citados para, no prazo legal de dez dias, contestarem o pedido, querendo, no, digo, e para seguirem à causa até final, pena de revelia. - Requer-se, ainda, a citação do Órgão do Ministério Público. - Protesta-se provar o alegado com testemunhas, depoimentos pessoais, vistorias e demais provas permitidas em

direito. - Dando-se à causa o valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para efeito de pagamento da taxa judiciária; P. e E. deferimento Lajes, 15 de maio de 1961 (a) Mário Teixeira Carrilho: DESPACHO: "A. Designe-se dia para a justificação, digo, para a audiência de justificação, ciente o dr. Promotor Público. Lajes, 15-5-61 (a) Osmundo Vieira Dutra, Juiz de Direito da 1a. Vara Cível". Ouvida as testemunhas, digo, realizada a justificação com a oitiva de testemunhas proferiu este Juízo, a seguinte SENTENÇA: "Vistos,

etc. Julgo por sentença, digo, julgo a presente justificação em que é requerente Osvaldo Delfes Trindade, para que surta os seus jurídicos efeitos. Façam-se as citações requeridas na inicial de fls. a dos confrontantes e a do dr. Promotor Público, por mandado; a dos interessados incertos, por edital com o prazo de trinta dias, publicando-se uma vez no Diário da Justiça do Estado e três vezes na imprensa local. - Custas, a final. - P. R. I. Lajes, 5 de junho de 1961 (a) Osmundo Vieira Dutra, Juiz de Direito da 1a. Vara." E, para

que ninguém alegue ignorância especialmente os interessados incertos, passou-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. - Dado e passado nesta cidade de Lajes, aos treze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e um. Eu, Luiz Carlos Silva, Escrivão do Cível, o datilografei, subscrevi e assino.

Osmundo Vieira Dutra
Juiz de Direito da 1a. Vara
Cível

Luiz Carlos Silva
Escrivão do Cível

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Lajes Estado de Santa Catarina

O Doutor José Pedro Mendes de Almeida, Juiz de Direito da 2a. Vara Cível da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Edital de Citação

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias virem dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, por parte de FRANCISCO RIBEIRO DE CAMPOS, brasileiro, casado, agricultor, residente no lugar denominado Laranjeiras, distrito de Capão Alto, neste município e Comarca, me foi dirigida a seguinte PETIÇÃO: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2a. Vara Cível Francisco Ribeiro de Campos, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no lugar denominado Laranjeiras, distrito de Capão Alto, município, digo, neste município e comarca, por seu procurador abaixo assinado, vem mui respeitosamente à presença de V. Excia. com fundamento no art. 550 do Código Civil e na forma dos arts. 454 e seguintes do Código de Processo Civil, intentar uma Ação de Usucapião, para o que expõe e requer o seguinte: 1 - Há mais de trinta (30) anos, tem o requerente a posse de uma gleba de terras, com a área superficial de 159.162,00 m2, situada no lugar denominado Laranjeiras, no distrito de Capão Alto, neste município e comarca. A posse que o requerente tem sobre o referido imóvel, a título de propriedade é contínua, pacífica, inequívoca e ininterrupta. 2. O imóvel acima descrito tem as seguintes confrontações: as seguintes confrontações: com terras de João Moreira, com terras de João Maria Ribeiro, Ataliba Paes Branco e com terras de Caetano Ribeiro de Freitas (doc. nº 2 mapa) 3. Com o objetivo de adquirir o domínio do imóvel já descrito, promove o requerente a presente ação de usucapião, cujas sentenças lhe servirá de título para a transcrição no registro de imóveis. Para este fim justificada a posse em

dia e hora a ser designada por V. Excia., requer o suplicante a citação dos confrontantes do imóvel e do Órgão do Ministério Público, bem como dos confrontantes do imóvel, bem como dos interessados certos e incertos para contestarem o pedido no prazo da lei 4. O requerente protesta desde já, provar por todos os meios de prova em direito admitidos e que forem julgados necessários, o pedido, a começar pelo depoimento das testemunhas: Ataliba Paes Branco, Leopoldo Cascaes e Manoel Ozório de Sá, todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados no distrito de Capão Alto, neste município e comarca, que comparecerão à justificação independentemente de intimação. Dá-se a presente o valor de CR\$ 5.000,00 somente para efeitos fiscais. Termos em que espera deferimento. Lajes, 16 de maio de 1961 pp. (a) Sadi Rodrigues: "DESPACHO: R. hoje. A. Dia e hora para a justificação. Lajes, 16 maio de 1961 (a) José Pedro Mendes de Almeida, Juiz de Direito da 2a. Vara. "Realizada a justificação com a oitiva de testemunhas, proferiu este Juízo, o seguinte DESPACHO: "Vistos, etc. Julgo por sentença a presente justificação em que é requerente Francisco Ribeiro de Campos, afim de que produza os seus efeitos jurídicos e legais. Façam-se as citações requeridas na inicial, e do Dr. Promotor Público e dos confrontantes do imóvel por mandado; dos interessados incertos por edital publicando-se no Diário Oficial do Estado uma vez e na imprensa local Custas a final Lajes, 30 de Maio de 1961 (a) José Pedro Mendes de Almeida, Juiz de Direito da segunda Vara Cível." E, para que ninguém alegue ignorância especialmente os interessados incertos passou-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. - Dado e passado nesta cidade de Lajes, aos vinte e um dias do mês de junho de mil novecentos

e sessenta e um. - Eu, Luiz Carlos Silva, Escrivão do Cível, o datilografei conferi, subscrevi e assino José Pedro Mendes Almeida

Juiz de Direito da 2a. Vara
Cível

Luiz Carlos Silva
Escrivão do Cível

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Lajes

O Doutor Paulo Peregrino Ferreira, Juiz de Direito Substituto da Primeira Vara Cível da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Edital de Citação

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este meio cita a AGOSTINHO MUNIZ DE MOURA, por todo o conteúdo da seguinte petição nos autos da Ação de Desquite que neste Juízo lhe move Irma da Silva Moura. PETIÇÃO: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Lajes. Por seu procurador que esta subscreve, Irma da Silva Moura, brasileira, casada, doméstica domiciliada e residente nesta cidade de Lajes, diz e respeitosamente requer a V. Excia. o seguinte: 1º) Que consoante faz prova a inclusa certidão de Casamento (doc. nº 2) aos 16 de dezembro de 1950 contraiu matrimônio com Agostinho Muniz de Moura, brasileiro, casado, motorista profissional, atualmente domiciliado e residente em lugar incerto e ignorado; 2º) Que, depois de quatro anos de vida conjugal nesta cidade, sem que razões houvessem para justificar sua atitude, o Suplicado abandonou o lar para viver em concubinato com outra mulher com o qual já tem filhos; 3º) Que, do seu matrimônio com a Suplicante nasceram dois filhos: Wilson Silva Moura, com seis anos e Namir Ma-

ria da Silva Moura, com cinco anos de idade; (docs nº 3 e 4) 4º) Que, face às enormes dificuldades de ordem financeira que enfrentou, a Suplicante entregou ao casal Alpheu Athayde a filha menor Namir Maria, que com dito casal permanece sob o regime de tutela; 5º) Que, o filho Wilson continua com a Suplicante que o alimenta e administra; 6º) Que, ante o exposto, a Suplicante quer propor com fundamento no art. 317, nºs I e IV do Código Civil, a presente Ação de Desquite. Espera, pois, seja julgada a Ação procedente decretando-se o Desquite do casal, e determinando V. Excia. a permanência da menor Namir Maria com o casal Alpheu Athayde, residente nesta comarca, e do menor Wilson Silva Moura com a Suplicante. Que se condene, mais, o Suplicado, ao pagamento de custas, honorários e outros pronunciamentos de direito, subsistindo sempre sua obrigação de alimentar os filhos. Protesta pela produção de todo o gênero de provas em direito permitido, especialmente, documentos, testemunhas, e depoimentos pessoais. Que sejam expedidos Editais, na forma da lei, citando o Suplicado para os termos da presente ação em vista de se ignorar seu paradeiro. Com o valor de Cr\$ 5.000,00 - Pede Deferimento. Lajes, 9 de maio de 1961 (a) Pp. Jorge Barroso Filho". DESPACHO: "Designo o dia quinze (15) de setembro próximo, às dez (10) ho-

Continua na 6a. pag.



Prefeitura Municipal de Lages

JUL 20...

DECRETO Nº 25

de 5 de julho de 1961

O Prefeito Municipal de Lages, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

ART. 1º — Fica aberto, por conta da arrecadação do corrente exercício, um Crédito de oito milhões, quinhentos e oitenta e dois mil e novecentos cruzeiros (Cr\$ 8.582.900,00), para Suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

0-24-1	Cr\$ 100.000,00
0-40-1	Cr\$ 118.000,00
0-40-2	Cr\$ 120.000,00
0-40-3	" 30.000,00
0-40-4	" 8.500,00
0-43-1	" 50.000,00
0-44-3	" 250.000,00
0-44-4	" 150.000,00
0-70-1	" 47.000,00
0-70-2	" 42.000,00
0-70-3	" 30.000,00
0-70-4	" 45.000,00
0-70-5	" 30.000,00
0-70-6	" 9.000,00
0-74-1	" 15.000,00
0-74-2	" 20.000,00
0-90-1	" 78.000,00
0-90-2	" 30.000,00
0-90-3	" 30.000,00
0-90-4	" 37.000,00
0-90-5	" 30.000,00
0-90-6	" 30.000,00
0-90-7	" 5.400,00
0-91-1	" 100.000,00
1-00-1	" 72.000,00
1-00-2	" 60.000,00
1-00-3	" 18.000,00
1-00-4	" 133.000,00
1-00-5	" 86.000,00
1-00-8	" 5.000,00
1-00-9	" 30.000,00
1-00-10	" 4.500,00
1-03-1	" 100.000,00
1-20-1	" 30.000,00
1-20-2	" 1.500,00
2-94-1	" 60.000,00
3-60-1	" 138.000,00
3-60-2	" 30.000,00
6-30-1	" 30.000,00
6-30-2	" 30.000,00
6-30-3	" 30.000,00
6-30-4	" 30.000,00
6-30-5	" 30.000,00
6-33-3	" 150.000,00
8-00-4	" 18.000,00

Indústria e Comércio de Madeiras Battistella S.A.

CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas desta Empresa a fim de se reunirem, em assembleia geral extraordinária, na sede social, sita à Avenida Marechal Floriano, 947, às 15 (quinze) horas do dia 31 (trinta e um) de julho do corrente, para atenderem à seguinte

ORDEM DO DIA:

1º) — Apreciação do boletim de subscrição aprovado pela assembleia geral de 15 de abril de 1961;

2º) — Complementação da subscrição;

3º) — Nomeação dos peritos que deverão avaliar os bens que serão pelos subscritores e ad-referendum da assembleia, incorporados à Empresa.

4º) — Outros assuntos de interesse social.

Lages, 15 de Julho de 1961.

Emilio F. Battistella — Diretor

Enio Mário Marin — Diretor

8-00-5	" 78.000,00
8-00-6	" 30.000,00
8-00-7	" 74.000,00
8-00-8	" 20.000,00
8-01-1	" 50.000,00
8-11-1	" 1.200.000,00
8-20-1	" 60.000,00
8-21-1	" 1.000.000,00
8-21-3	" 150.000,00
8-22-1	" 100.000,00
8-23-1	" 300.000,00
8-24-1	" 600.000,00
8-50-1	" 30.000,00
8-51-1	" 1.000.000,00
8-54-1	" 100.000,00
8-84-1	" 500.000,00
8-84-2	" 200.000,00
8-90-1	" 30.000,00
8-90-2	" 30.000,00
8-90-3	" 30.000,00
8-90-4	" 30.000,00
8-91-2	" 65.000,00
8-91-4	" 30.000,00
9-94-1	" 150.000,00
Cr\$ 8.582.900,00	

ART. IIº — Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lages, em 5 de julho de 1961

Wolny Della Rocca

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria em 5/7/1961

Felipe Afonso Simão

Secretário

(Continuação da 5a. página)

ras, no local de costume, para a realização da audiência preliminar de reconciliação, a que se refere a Lei nº 998, de 10.12.49. Da referida data, não comparecendo o réu, ou não havendo acordo, correrá o prazo de (10) dez dias para a contestação. Cite-se o suplicado por edital, na forma da lei. Lages, 23.5.61 (a) Osmundo Vieira Dutra". E, para que ninguém alegue ignorância, especialmente os interessados ausentes passou-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. - Dado e passado nesta cidade de Lages, aos oito dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e um. - Eu, Luiz Carlos Silva, Escrivão do Cível, o datilografei, subscrevi e assino.

Paulo Peregrino Ferreira

Juiz de Direito Substituto da 1a. Vara

Luiz Carlos Silva
Escrivão do Cível

Coletoria Federal em Lages

EDITAL Nº 6/61

De ordem do Sr. Coletor Federal Substituto de Lages, pelo presente Edital, ficam intimadas as firmas e contribuintes, estabelecidas e residentes neste município, abaixo selecionadas, para dentro de vinte (20) dias, contados do 3º dia da publicação do presente, a liquidarem seus débitos ou prestarem as informações solicitadas.

(Continuação)

NOME DO CONTRIBUINTE	Nº do Processo	Nº da Notificação
Fontana Soccol Ltda.	6.245-60	E — 1000
FREIRE — Raul Rufino		C — 3173
FLORIANI — Cláudio Ramos	8.320-60	E — 554
FISCHER — Johnny João de Castro	8.204-60	E — 553
Frederico O. Hartung	6.217-60	E — 866
Foto Studio Rex	6.222-60	E — 927
Floriani & Stefani	6.227-60	E — 999
Ferreira & Costa	6.317-60	E — 995
Fuivio Pinto	6.213-60	R — 43
Francisco Klein		C — 4040
Fabris & Cia. Ltda.		C — 206
Fernandes & Cia. Com. Representações		C — 2734
Fontana Soccol Ltda.		C — 1804
Forest & Gasperin		C — 2739
Francisco Rafael da Silva		C — 2742
Frederico O. Hartung		C — 2743
FERNANDES — Alceu		C — 2556
FERREIRA — Avelino Alves		C — 4747
GODOY — José Luiz	1.696-58	E — 866
Generoso Ribeiro Pinto	5.506-58	E — 669
Grand Ceconello & Cia.	2.104-58	E — 441
Grando Ceconello & Cia.	2.105-58	E — 442
GOBBI — Luiz Pedro	1.781-58	C — 2123
Grafica 3A S/A.	6.550-60	E — 1039
Grafica 3A S/A.	7.607-60	E — 1499
Genesio Silvi	6.190-60	E — 885
GOBBI — Luiz Pedro	1.692-58	R — 10
Guilherme Ladewig Junior & Filho		C — 1819
Guerino Omizzolo		C — 209
GARCIA — Pedro Abel		C — 4677
GUGELMIN — Althair	9.308-60	E — 101
Gabriel Spiazzi	6.211-60	E — 881
Gabriel Spiazzi	6.212-60	E — 904
Garcia & Antunes	6.208-60	E — 886

(Continua no próximo número)

Comércio e Indústria João Duarte Silva Junior S/A

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas.

De conformidade com as prescrições legais e estatutárias, apresento-vos, junto com os demais documentos a que alude o artigo 99, do Decreto lei nº 2.627 de 26 de setembro de 1940, o nosso Relatório correspondente ao exercício findo de 1960.

As atividades sociais desenvolveram-se normalmente, conforme se deprende do respectivo balanço e demonstrativo da conta "Lucros e Perdas".

Postos à vossa disposição todos os documentos reveladores da situação econômica desta sociedade, poderão VV.SS., verificar os resultados obtidos durante o decorrer do ano de 1960, bem como julgar os atos da diretoria, a qual permanece à disposição dos senhores acionistas para prestar quaisquer esclarecimentos que forem solicitados.

Lajes, 25 de fevereiro de 1961

João Duarte Silva Júnior — Diretor-presidente

Balanço Geral encerrado em trinta e um de dezembro de 1960

ATIVO		PASSIVO	
DISPONIVEL		INEXIGIVEL	
Caixa	292.625,70	Capital	5.500.000,00
Bco Brasil SA	549.775,00	Fundo P/Inden Empr	78.831,50
Bco Inco SA	735.598,00	Fundo Depreciação	3.152.464,50
Bco Nacional SA	891,90	Fundo de Reserva	356.420,90
	1.578.890,60	Fundo P/Dev Duvidosos	212.895,40 9.300.612,30
REALIZÁVEL		EXIGIVEL	
Participações	22.910,00	Mad. Met. Arco Iris Ltda.	338.738,90
Titulos a receber	2.128.954,00	Instituto Previdencia	61.482,80
Devedores	9.354,00	Titulos a Pagar	1.059.245,30
Empréstimo Compuls.	94.139,20	Imposto de Renda	222.659,50
Mercadorias-Estoque	1.935.673,80	Despesas a Pagar	223.339,60
Madeiras Fita	812.000,00	Credores Diversos	1.670.314,00 3.575.780,10
Madeiras Meiação	236.880,00	COMPENSADO	
Pinheiros	62.400,00	Caução Diretoria	
	5.302.311,00	40.000,00	
MOBILIZADO		TRANSITORIO	
Imoveis	888.000,00	Lucros a Disposição Assembléia	
Imoveis-Reav	600.000,00	660.000,00 13.576.392,40	
Semoventes	51.500,00		
Maquinas e Instr	2.042.945,80		
Edificios-Serraria	57.452,00		
Veículos	2.493.980,00		
Ferramentas	162.554,50		
Instalações Eletr	12.200,00		
Moveis & Utensilios	126.010,60		
Despesas Instalações	28.400,40		
Benfeitorias	192.147,50		
	6.655.190,80		
COMPENSADO			
Ações Cauçionadas	40.000,00		
	13.576.392,40		

YSA/ Lajes, 31 de dezembro de 1960

João Duarte Silva Junior
Diretor-Presidente

Evaristo Duarte e Silva
Diretor-Gerente

Galdino João Duarte
Diretor-Industrial

Antonio Duarte da Silva
Diretor-Adjunto

Jonas Spuldaro — TC 29/59 CRC SC

DEMONSTRATIVO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

D É B I T O		C R É D I T O	
a - DESPESAS GERAIS, INCLUSIVE ORDENADOS, HONORARIOS ADMINISTRAÇÃO, ETC.	9.336.060,50	de - PROV. P/DEV DUVIDOSOS	21.679,20
a - PINHEIROS	954.000,00	reversão saldo desta conta	
pinheiros abatidos p/ serragem		de - RENDAS EVENTUAIS	1.463,00
a - FUNDO P/DEPRECIACÃO		lucro bruto desta conta	
s/Maquinas e Inst. depr 10%	204.294,50	de - BENEFICIAMENTO	68.454,80
s/semoventes	5.150,00	idem idem	
s/Edificios-serr	5.745,20	de - MADEIRAS C/MEIAÇÃO	3.133.103,60
s/ferramentas	16.255,40	idem idem	
s/Instal Elétricas	1.220,00	de - MADEIRAS	7.840.873,20
s/Móveis e Utens	12.601,00	idem idem	
s/benfeitorias	19.214,70	de - IMÓVEIS	570.000,00
s/Veículos	498.796,00	idem idem	
	763.276,80	de - JUROS E DESCONTOS	97.664,40
a - FUNDO P/DEV DUVIDOSOS		idem idem	
10% s/ valor TReceber	212.895,40	de - MERCADORIAS	302.835,00 12.036.073,20
a - FUNDO RESERVA	76.984,00	idem idem	
a - FUNDO INDENIZ. EMPREGADOS	32.856,50		
a - LUCROS A DISP ASSEMBLEIA	660.000,00		
	769.840,50		
	12.036.073,20		

YSA/ Lajes, 31 de Dezembro de 1960

João Duarte Silva Junior
Diretor Presidente

Evaristo Duarte e Silva
Diretor-Gerente

Galdino João Duarte
Diretor-Industrial

Antonio Duarte da Silva
Diretor-Adjunto

Jonas Spuldaro — TC 29/59 CRCSC

Parecer do Conselho Fiscal

Senhores Acionistas.

Na qualidade de membros do conselho fiscal da Comércio e Indústria João Duarte Silva Júnior S/A, com sede nesta cidade de Lajes, à Praça Vidal Ramos Senior, 32, dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, procedemos ao exame dos documentos, balanço e demonstrativo da conta "Lucros e Perdas", encontrando todos em perfeita ordem e devidamente escriturados, pelo que somos de parecer sejam os mesmos aprovados.

YSA/ Lajes, 25 de fevereiro de 1961
ISIDORO KOERICH

CASEMIRO COLOMBO

EDVI DA COSTA AVILA

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO de Professores Regionalistas

ESCREVE: Dr. Valdomiro A. Nercolini

Algo difícil é traçar o perfil do ensino no Brasil e, principalmente em S. Catarina. Afinal, ensinar, essa nobre e sagrada missão, vem se desenvolvendo através os séculos, sempre no afã incontido de aperfeiçoamento, para melhor aproveitamento daqueles que buscam com fé sacrossanta o aprendizado das coisas da ciência.

Mas, ensinar, não basta. É preciso que se ensine racionalmente, para que, a razão tenha as razões do bom ensinamento e do bom aprendizado.

Por isso mesmo, têm-se procurado através de métodos os mais práticos e os mais eficientes de pedagogia, traçar normas, as melhores e mais acertadas, na orientação pedagógica racional àqueles que desempenham a árdua e sacrificosa tarefa do magistério.

Assim, os poderes constituídos da União, irmanados na mesma fé daqueles do nosso Estado, vêm por intermédio de um bem elaborado plano, de lançar em nossa urbe um "CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES REGIONALISTAS DO ESTADO", cujo plano foi organizado pela Assessoria Técnica da Secretaria de Educação e Cultura de Santa Catarina.

Estiveram em nossa cidade as destacadas e cultas professoras designadas pelo Ministério de Educação e Cultura, professoras DA ELZA RIGON e GUIOMAR RODRIGUES MAIA, que têm ao seu encargo a Coordenação geral do Curso em nosso Estado.

Aqui estiveram, aqui pontificaram zelosamente no desempenho de tão nobre e sério mister à que foram incumbidas. Imbuídas de profundo e claro espírito público, trouxeram à Lajes o que de melhor possuíam em matéria de ensino do aperfeiçoamento de professores regionalistas.

Receberam a valiosa colaboração da Professora Da Leonida K. Dachs, mui digna Diretora do Instituto de Educação e Escola Normal "Vidal Ramos", que teve ao seu encargo a missão difícil de controladora do referido Curso em Lajes, e merecendo os melhores encômios de todos quantos tiverem oportunidade de ver quanto de eficiência soube dar, para o mais completo êxito daquele empreendimento.

Até aqui, nada dissemos do objetivo daquele curso. Mas em rápidas pinceladas darei aqui, ao que se propôs o curso, pois, foi muito extenso o programa desenvolvido e ministrado.

Primeiramente, foi feito um profundo e consciencioso estudo da situação da Escola Primária Rural. Fazendo-se um apanhado real das más condições de aparelhamento das mesmas, porquanto, o ensino é deficiente e

mal ministrado, e por isso, evidencia-se a baixa frequência e uma pronunciada evasão do elemento frequentador. E por que isso acontece? Porque, a escola primária rural não é orientada e nem supervisionada. Sabemos, também, que o professor rural não recebe apoio e muito menos orientação pedagógica, que é deficiente ou quase, por que não dizer, inexistente. O professor primário rural desestimulado não exerce suas funções com um melhor desempenho. E, o pior, é que o professor rural não está profissionalmente preparado nem adestrado para o mister a que se propoem.

Vemos e sentimos daí, que é indispensável, que, quanto a escola, se faça a reorganização, reaparelhamento e adequação da escola rural primária. Elevação do ensino no meio rural. Colecionamento do material didático adequado. E, muito importante, é provocar o interesse e a colaboração da comunidade na escola rural. Outro ponto interessante, é aumentar a frequência escolar e diminuir o quanto possível a evasão.

Quanto ao professor, é indispensável assegurar-lhe melhores condições de trabalho e de salário, que é muito reduzido e não condizente com a elevada função que desempenha o professor no ensino e orientação daqueles que futuramente se servirão para os estudos posteriores das bases elementares que receberam no aprendizado das primeiras letras e números.

Restituir-lhe o status social indispensável à valorização da sua tarefa. Há que treiná-lo de modo eficiente e adequado. Temos também, que motivá-lo, para que procure espontaneamente o seu aperfeiçoamento através dos cursos que a Secretaria de Educação e Cultura possa propiciar-lhe.

E, daí se conclui que, antes de um planejamento cuidadoso embora acelerado, não se pode pensar em atacar à maioria dos tópicos acima apresentados.

Que, entretanto, antes da realização do aperfeiçoamento do professor rural através de cursos de formação e extensão mais completos e periódicos, é urgente. Mas, há que interessá-lo nesses próprios cursos, antes de tudo. Para isso, se impõe a feitura de um CURSO INTENSIVO E RÁPIDO de vinte dias, mas que, embora curto interessará aos professores rurais, e os instruirá estimulando-os e motivando-os, além de provocar a colaboração da comunidade despertando-lhe a atenção para os problemas da Escola e do Magistério.

Quanto aos objetivos daquele Curso de Aperfeiçoamento de Professores Regionais, temos primeiramente os

imediatos, e após, os mediatos. Os primeiros, é fornecer ao professor rural informações rápidas sobre metodologia das várias disciplinas escolares. Dar aos professores regionalistas algumas noções dos problemas da comunidade onde vivem e, acima de tudo, integração do professor.

Quanto aos segundos mediatos, a melhoria do nível cultural e profissional dos Regionalistas.

Elevação do nível de ensino no meio rural. Aumentar a frequência e diminuir a evasão, tornando as aulas mais motivadas. Preparo do magistério rural para se integrar numa reforma de ensino que procure a equação perfeita da escola aos problemas comunitários. Estimular o interesse do professor rural pelo seu próprio aperfeiçoamento através de cursos. Propiciar um clima para realização ulterior de cursos de maior duração e responsabilidade.

Dessa forma, estaremos realmente racionalizando e tornando o ensino regional rural mais aperfeiçoado e mais produtivo, em benefício incontestável para a comunidade brasileira e catarinense, pois, esperamos e fazemos um apelo aos poderes constituídos, principalmente de Santa Catarina, para que façam com que a Secretaria de Estado à que estão afetos esses problemas, lance mão à obra e deixe de lado aquela burocracia viciada que só tem trazido até agora o atraso e o desestímulo para os pequenos e grandes estudiosos da ciência. Lembrem-se sempre que, só haverá liberdade plena e democracia atuante no dia em que acabar a ignorância.

Lar Enriquecido

Encontra-se em festa desde o dia 18 do corrente, o lar do Dr. Luiz Carlos Silva, Escrivão do Civil e Comércio da Comarca e de sua exma. esposa d. Zulmira Costa Silva, com o nascimento de um robusto menino, nascido na Maternidade Teresa Ramos e que na Pia Batismal receberá o nome de Alvaro Luiz.

Ao feliz casal, bem como ao pequeno Alvaro Luiz, enviamos as nossas felicitações.

CORREIO LAGEANO

Lages, 22 de Julho de 1961

† FALECIMENTO

Causou profunda consternação em Caxias do Sul, onde residia, e em nossa cidade onde desfrutava de largo círculo de relações e amizades, o falecimento dia 14 do corrente mês do prof. José Fialho de Vargas, com 77 anos de idade e pessoa grandemente benquista e respeitada pelas inúmeras qualidades que lhe enobreciam o caráter.

O extinto deixa a pranteárlhe a morte sua exma. esposa dona Emilia Bortolozzo Vargas e os seguintes filhos, além de elevado número de netos: Mário Vargas, residente há longos anos em nossa cidade e diretor gerente da Mercantil Della Rocca, Broering S/A. Francisco Vargas, Deusdedit Vargas,

Tereza Maria de Vargas, Maria Anuncia, casada com o sr. Pedro Brochado, Cloris, esposa do sr. Osmar Maciel e Maria de Lourdes, casada com o engenheiro Romano Lunardi.

Ao sepultamento do prof. José Fialho de Vargas, que realizou-se no dia seguinte naquela cidade, compareceu elevado número de pessoas, atestando o apreço e a estima que o venerando cidadão desfrutava na "Pérola das Colônias", estima e apreço esses muito justos dada as inúmeras qualidades de que era possuidor.

Registrando o acontecimento, destas colunas enviamos os nossos pêsames à família enlutada.

Comitiva de Universitários em Lages

Esteve desde 4ª feira última em nossa cidade, uma comitiva de 6 professores e 24 alunos da Faculdade de Geologia da Universidade do Rio Grande do Sul, que realizam uma viagem de estudos concernente a sua especialidade.

A comitiva esteve hospede-

dada no quartel do 2º Batalhão Rodoviário e aproveitou o ensejo para visitar os trabalhos afetos àquela Unidade tendo em vista colher material para aperfeiçoamento de seus conhecimentos de Geologia. Os visitantes permaneceram entre nós até o dia de hoje quando seguiram viagem para Porto Alegre.

Estágio Técnico de Estradas do Curso de Engenharia do CPOR de Curitiba

Esteve em visita a nossa cidade, de 17 a 19 do corrente, uma comitiva de 40 alunos do Curso de Engenharia do CPOR de Curitiba, que veio realizar um Estágio Técnico de Estradas, no 2º Batalhão Rodoviário.

Os visitantes tiveram a oportunidade de percorrer diversas obras do 2º B Rv, na BR-2 e no TPS. Chefiou a comitiva o Cap Eng JOÃO CARLOS ROLTA, Instrutor do referido Curso.

Partido Democrata Cristão

Diretório Municipal de Lages

Edital de Convocação de Convenção Municipal

Pelo presente Edital, de acordo com o art. 33, § 1º dos Estatutos do PDC, convoco todos os membros do Partido Democrata Cristão de Lages, para comparecerem à sua sede Partidária à Galeria Dr. Acácio Sala nº 11, no dia 28 do corrente mês, sexta-feira, às 19 horas.

Assunto a ser Tratado

Eleição do Novo Diretório e Conselho Municipal

Lages, 22 de julho de 1961.

Ass. Rubens Nazareno Neves

Credenciado pelo Diretório Regional do PDC para Reestruturar o Diretório Municipal de Lages.

O CINE MARAJOARA

apresenta amanhã (domingo) às 7 e 9 horas, a grandiosa produção da Allied Artists em Eastmancolor

EUROPA DE NOITE

(Espetaculo dos espetaculos) - Censura: 18 anos